



PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2021 - PROCESSO N. 747/2021

ATA N. 32/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ 26.492.712/0001-69, estabelecida na Rua Cherentes, 1475, Centro, Tupã - SP, "correio eletrônico": ventas@maxlimpbrasil.com.br, Telefone: 14-3491-5355, Conta bancária: 13063134, Banco Santander: 033, Agência: 0038, neste ato representada por **AMAURI FRANCISCO SANCHES**, sócio administrador, portador do RG 13.136.499-6-SSP/SP e do CPF 051.642.728-81, residente e domiciliado Rua Uapes, nº499, em SP, , "correio eletrônico": ventas@maxlimpbrasil.com.br, Telefone: 14-3491-5355, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2021 - PROCESSO N. 747/2021, HOMOLOGADO EM 18/06/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10,0	10	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UND	ARQUI-PLAST	14,0000	140,00
25,0	11	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UND	ARQUI-PLAST	18,0000	450,00
60,0	14	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, SEM FECHAMENTO, COM NUMERAÇÃO DE 34 A 46.	PR	GREN-DENE	58,0000	3.480,00
400,0	26	DESINFETANTE LÍQUIDO, DESINFETANTE LÍQUIDO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES (MESA, BANCADA, PISO, PAREDE E SUPERFÍCIE EM GERAL), (EMBALAGEM DE 5000ML).	UND	AYLAG	14,0000	5.600,00
100,0	27	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍ-	UND	TAMANI	29,6800	2.968,00

Luciano



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		COLAS, COMPOSIÇÃO: DICLORISOCI-ANURATO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 30ª 45%; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES DE MODO DE USAR E AS PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PÓ BRANCO OU TABLETE. EMBALAGEM: 1 KG.				
100,0	32	DICLOROISOICIANURATO, CLORO ORGÂNICO PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATIVO DICLOROISOICIANURATO DE SÓDIO 60%. DILUIÇÃO 1:100. (EMBALAGEM BOMBONA DE 50 LITROS)	UND	LSV	263,680 0	26.368,00
640,0	40	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA, ABRASIVIDADE MÉDIA, (ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA / FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO), 110 MM X 70 MM X 20 MM.	UND	BETTA-MIN	1,0000	640,00
20,0	51	FRASCOS PET BORRIFADOR PULVERIZADOR SPRAY GATILHO 500ML	UND	DAMA	7,3200	146,40
100,0	53	GEL DENTAL; USO INFANTIL; COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO 50GRS; SABOR TUTTI-FRUTTI; COMPOSTO DE SORBITOL; ÁGUA; SÍLICA HIDRATADA; LAURIL SULFATO DE SÓDIO; PEG-12; GOMA CELULOSA; SABOR; SACARINA SÓDICA; FLUORETO DE SÓDIO COM NO MÍNIMO 1100PPM; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	ORALLYS	3,9000	390,00
100,0	55	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO, FLEXÍVEL, CILÍNDRICO, RETO, MEDINDO NO MÍNIMO 7CM DE COMPRIMENTO E 2,5 MM DE LARGURA; SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO DE MANEIRA FIRME E BEM ACABADA; VALIDADE DE MÍNIMO DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, NA EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	USE IT	3,0000	300,00
20,0	59	LENÇO UMEDECIDO, HIPOALERGÊNICO; COM FRAGRÂNCIA SUAVE; SEM ÁLCOOL; MEDINDO MÍNIMO 21CM X	UND	USE IT	8,0000	160,00

Lucimara J

[Signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Fls.: 720
Visto: _____
P.M. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

		12,5CM COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0.5CM (PARA + OU PARA -); COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA; LANOLINA; PROPILENOGLICOL; CO-CAMIDOPROPIL; BETAÍNA; POLISSORBATO 20; EDTA; METILPARABENO; DICLOROBENZÍLICO; BRONOPOL E FRAGRÂNCIA, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO CONTENDO MÍNIMO 75 UNIDADES (LENÇOS) E MEDIDAS INFERIORES, PODERÁ, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES				
20,0	63	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL.	UND	ARQUI-PLAST	36,0000	720,00
100,0	65	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G/M/P	PR	VOLK	3,5000	350,00
300,0	69	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, XADREZ.	UND	ITATEX	2,5400	762,00
100,0	70	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 45X70CM, BORDAS COM BAINHA, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	ITATEX	1,8000	180,00
200,0	73	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, 100% CELULOSE PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM, A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FD	SUPRE-ME	55,0000	11.000,00
30,0	78	RODO COM ESPONJA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE PISOS, COM CABO DE MADEIRA.	UND	DAMA	7,7400	232,20
100,0	83	SABÃO EM BARRAS NEUTRO, A BASE DE SÓDIO, EMOLIENTE, SEQUESTANTE, SAL INORGÂNICO, ÁGUA, NÃO PERFUMADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COM 200 GRAMAS CADA.	PCT	UNIC	6,5000	650,00
50,0	86	SABONETE EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE, DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMAN-	UND	MOTIVUS	1,6000	80,00

Lucimara J

3
[Signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		TE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G				
150,0	87	SABONETE LÍQUIDO, ATIVOS LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E GLICERINA, (EMBALAGEM DE 5000ML).	UND	AYLAG	28,0000	4.200,00
300,0	92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, 10 MICRAS, NA COR PRETA, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	LS	17,3600	5.208,00
300,0	93	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 10 MICRAS, NA COR PRETA, LARGURA 25CM, ALTURA 50CM, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	LS	19,3200	5.796,00
300,0	95	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, 10 MICRAS, NA COR PRETA, LARGURA 59CM, ALTURA 62CM, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	LS	26,0000	7.800,00
300,0	96	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, 10 MICRAS, NA COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	LS	48,0000	14.400,00
300,0	97	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, 10 MICRAS, NA COR PRETA, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	LS	46,8600	14.058,00
100,0	112	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO, PARA LIMPEZA EM GERAL EM QUALQUER TIPO DE PISO.	UND	DAMA	12,0000	1.200,00
100,0	113	VASSOURA DE SISAL, COM CABO PARA LIMPEZA INTER-NA E EXTERNA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E CARROS, MACIA PARA NÃO RISCAR A LATARIA E O PARA -BRISA.	UND	DAMA	29,0000	2.900,00
VALOR GLOBAL R\$						110.178,60

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **“futuras aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene diversos”**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

Lucimara



1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 08/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

Luciana

J



75 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 - MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

139 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

149 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082440003.2.008000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

965 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

966 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

02.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

406 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

490 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 - ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

860 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123610005.2.016000 - FUNDEB - OUTROS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

970 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123610005.2.016000 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE DE ALUNOS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1072 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

Lucimara J

J

6
[Signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



1082 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123650005.2.017000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1180 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123650005.2.018000 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1237 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1295 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123640005.2.022000 - TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1378 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

133920005.2.019000 - CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1410 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 - PROGRAMA DE ESPORTE

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1458 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.024000 - LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1508 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.025000 - PRAÇAS, RUAS E AVENIDA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1542 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.026000 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

Luciana

7

[Signature]



1582 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1544510006.2.030000 - ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1620 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

175440006.2.121000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1698 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 - CASA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1738 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 08/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial n° 08/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

Lucimara J

→

8
[Signature]



- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

Lucimar J.   9



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.


Campos Novos Paulista, 28 de junho de 2021


Flavio Fermino Euflauzino

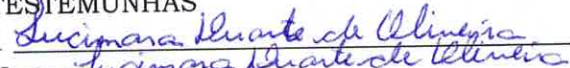
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**



**Amauri Francisco Sanches
EMPRESA SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
DETENTOR**


**FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR**

TESTEMUNHAS

1 
Nome: Lucimara Duarte de Oliveira

RG: 28.001.181-2

CPF: 251.406.868.98

2


Nome: Julio Cesar Cordeiro

RG: 24.509.246.8

CPF: 180.652.288.28